Certificado de Aprovação — CA Nº 48976

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.113967/2023-97

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, com tiras do mesmo tecido na cintura para amarrar, e uma tira com botão para regulagem na altura do pescoço.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E CONTRA AGENTES AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Em etiqueta nas costas da vestimenta
Referência	SML 325
Validade do CA	11/04/2028

Fabricante / Importador

Empresa	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	00.947.030/0001-00
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 11611:2015 (E)
Cores	Bege

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1138897-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "A1 + A2" para ISO 11611:2015 e A1 + A2 B1 C1 D2 E3 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1 + A2 - propagação de pequenas chamas;B1 - calor convectivo; C1 - calor radiante; D2 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F1 - calor de contato. II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente.III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**